Câmara Municipal
Itapetinga - Bahia

Projeto de Resolução Nº 003/78.

RESOLUÇÃO Nº 62/78

"Outorga Título de Cidadão de Itapetinga e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, faz saber que ela aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, outorgado o Título de Cidadão de Itapetinga, ao Bel. José Viana Saback.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, providenciará a impressão do título que se refere esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes com o cumprimento deste Resolução, correrão por conta de dotações Orçamentarias onde couber.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapetinga, 31 de outubro de 1978.

Zildo Carvalho de Oliveira
Presidente

João Dantas de Araujo
1º Secretário

José Gama da Silva Sobrinho
2º Secretário